



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 83 , DE 30 DE novembro DE 1990

DENOMINA A ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO SERTÃO DAS PALMEIRAS DE ESCOLA MUNICIPAL JOSINO LAURENTINO DE AGUIAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

ART. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL JOSINO LAURENTINO DE AGUIAR**, a Escola que está em construção no Sertão das Palmeiras, divisa do 3º Distrito do Município de Rio Claro-RJ. com o Município de Itaguaí.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO CLARO, 30 de novembro de 1990



RAUL FONSECA MACHADO  
Prefeito